



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024-2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LETÍCIA MARANGON - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.581.469/0001-00, situada na Rua Dumoncel Filho, 834, sala 02, nesta cidade, neste ato representada por LETÍCIA MARANGON, CPF n.º. 002.446.260-81 e RG n.º 7064786689, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 30 de dezembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
CONTRATANTE.

**LETÍCIA MARANGON - ME,**  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail [geral@ibiruba.rs.gov.br](mailto:geral@ibiruba.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"